

PORTARIA ANAC Nº 972/SIA, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

Inscreve o heliponto privado Chopper Solution (CE) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.010558/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Chopper Solution;

II - código OACI: SDKN;

III - município (UF): Eusébio (CE); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
03° 50' 42" S / 038° 26' 33" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS

Resumo das características inscritas no cadastro do Heliponto Privado Chopper Solution (Portaria nº 972, de 22/04/2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.010558/2015-33.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO

Nome Oficial	Chopper Solution
Código OACI	SDKN
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	BG&P Serviços Aeronáuticos Ltda
Município (UF)	Eusébio (CE)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	03° 50' 42" S / 038° 26' 33" W
Tipo de Operação	VFR Diurna/Noturna
Altitude	19 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	12 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	24m x 24m
Rumo de Aproximação (1)	28
Rumo de Aproximação (2)	-

SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	EXISTENTE
Luzes de obstáculo	EXISTENTE

OBSERVAÇÕES (RMK)

a) Proibida a operação de helicópteros sem rádio; b) Contato compulsório com a TWR/APP Fortaleza antes de iniciar a decolagem; c) Compulsória a apresentação de plano de voo e suas atualizações por meio de FAX/TELEFONE à Sala AIS credenciada.

J